



PROTOCOLO: 0136619/2015
REGISTRO DE CANDIDATURA

Vistos, etc.

Conforme o disposto no Provimento 146, art. 8º do Conselho Federal da OAB, **intimem-se** a chapa “OAB FORTE E PARA TODOS” – PEIXOTO DE AZEVEDO, na pessoa do candidato a presidente, para regularizar a pendência da candidata que compõe a chapa, ou substituí-los, no **prazo improrrogável** de cinco (05) dias a contar de 30/10/2015 **inclusive**, nos termos do art. 8º § 5º Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal da OAB, conforme abaixo:

Falta:

RALFF HOFFMANN – Presidente – “ Proceda a juntada dos documentos originais da declaração de assentimento e declaração do exercício da advocacia”.

GIOVANI RODRIGUES COLADELLO – Vice Presidente – “ Proceda a juntada dos documentos originais da declaração de assentimento e declaração do exercício da advocacia”.

FABIANE LEMOS MELO – Secretaria Geral – “ Proceda a juntada dos documentos originais da declaração de assentimento e declaração do exercício da advocacia”.

ARINE FRANCIANY DE ABREU – Secretaria Geral Adjunto – “ Proceda a juntada dos documentos originais da declaração de assentimento e declaração do exercício da advocacia”.

ANA CAROLINA LENZI – Tesoureira – “ Proceda a juntada dos documentos originais da declaração de assentimento e declaração do exercício da advocacia”.

JOÃO BATISTA VARELLA RODRIGUES – Delegada da CAA – “ Proceda a juntada dos documentos originais da declaração de assentimento e declaração do exercício da advocacia”.

Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de outubro de 2015.

Silvano Macedo Galvão
Presidente da Comissão Eleitoral